



Fl. n.º 14
Proc. 40/99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 370/99, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CUNHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 62, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 1.999, por maioria absoluta de votos (9x1), e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica criado o cargo de provimento em comissão, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, na respectiva quantidade e grupo de vencimento.
- Artigo 2º - O cargo criado no artigo anterior obedecerá, rigorosamente, a classificação de cargo, grupo e grau e padrão de vencimento, constante do Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.
- Artigo 3º - Aplica-se ao cargo ora criado, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 26 de outubro de 1.999


Antonio Cunha
PREFEITO MUNICIPAL



Fl. n.º 13

Proc. 40799

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

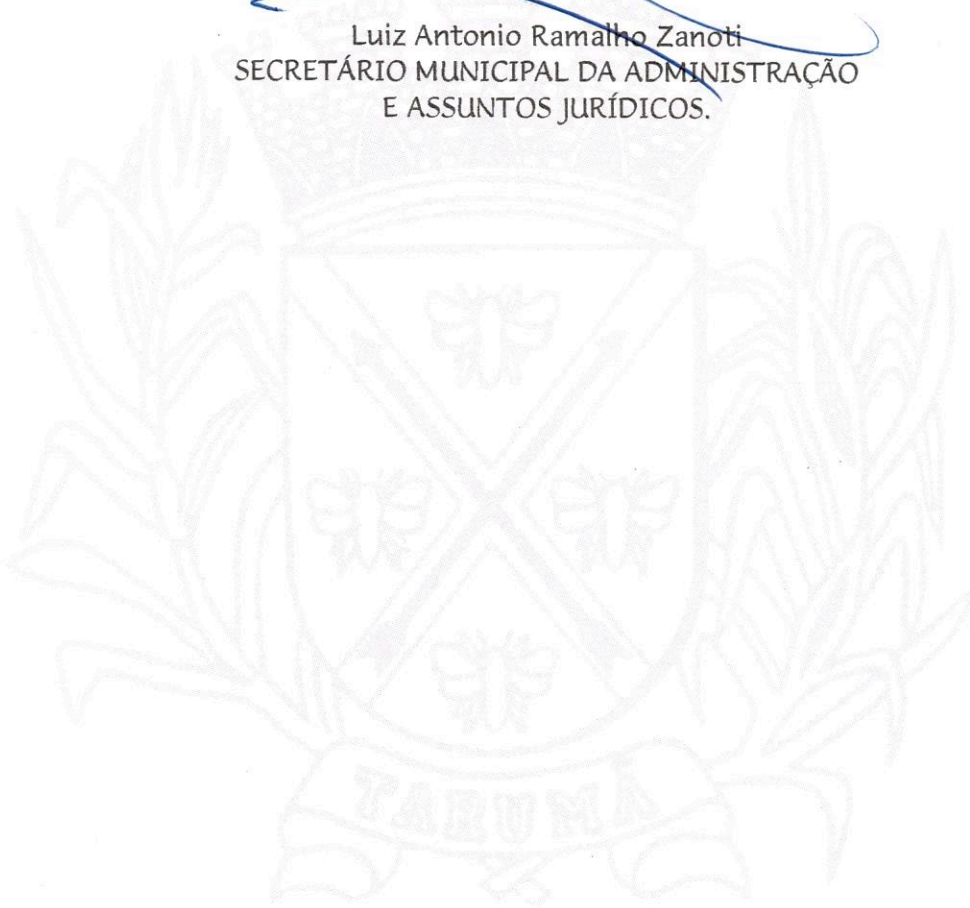
[Handwritten signature]

Luiz Antonio Ramalho Zanoti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,
em 26 de outubro de 1.999.

[Handwritten signature]

Luiz Antonio Ramalho Zanoti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS.



[Handwritten signature]



Pl. n.º 40/99

Proc. 40/99

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I

LEI Nº 370/99, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.999

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VAGA	GRUPO	GRAU	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE TÉCNICO	01	VIII	ADMISSÃO	40

[Handwritten signature]



Pl. n.º 50/199
[Handwritten signature]

ANEXO II

LEI Nº 370/99, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.999

GRUPO	GRAU						
	ADMISSÃO	A	B	C	D	E	F
I	234,08	247,56	261,82	276,91	292,86	309,73	327,58
II	292,86	309,73	327,58	346,44	366,41	387,51	409,84
III	366,41	387,51	409,84	433,45	458,42	484,83	512,76
IV	458,43	484,83	512,76	542,30	573,55	606,59	641,53
V	573,55	606,59	641,53	678,50	717,58	758,92	802,65
VI	717,59	758,92	802,65	848,89	897,79	949,51	1.004,21
VII	897,79	949,51	1.004,21	1.062,06	1.123,26	1.187,96	1.256,41
VIII	1.123,25	1.187,96	1.256,41	1.328,79	1.405,34	1.486,30	1.571,93
IX	1.405,34	1.486,29	1.571,93	1.662,48	1.758,26	1.859,55	1.966,69
X	1.758,26	1.859,55	1.966,68	2.079,98	2.199,81	2.326,54	2.460,58

[Handwritten signature]